

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

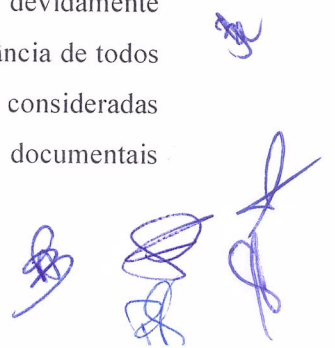
RELATÓRIO Nº 013/2025/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 081/2025/PMB, de 24 de janeiro de 2025, organizou processo de **CREDENCIAR PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA/PMB), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS ELETIVOS, DENOMINADOS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - pnaes instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado, conforme disposto no termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do edital de chamamento público nº 004/2025-SESMA, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade superior e publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Belém) e no site da Prefeitura de Belém para livre acesso dos interessados, os quais também dispunham da possibilidade de obtê-lo diretamente na Secretaria.**

Conforme o Edital a data inicial para o recebimento dos documentos a partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026, tendo apresentado as empresas em dois envelopes, contendo em um os documentos de habilitação e noutro os documentos de proposta técnica.

A comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e abertura dos envelopes de proposta técnica. No caso de empresas consideradas inaptas, as empresas foram devidamente notificadas para conhecimento e para saneamento. Neste momento, após a observância de todos os trâmites exigidos pelo edital e por lei, foram contempladas 03 (três) empresas consideradas aptas para o devido credenciamento, pois cumpriram tanto com os requisitos documentais



habilitatórios, quanto aos documentos técnicos previstos no Edital. Sendo, inclusive, vistoriadas pela equipe técnica que emitiram laudo avaliativo positivo, para atender a demanda de serviços do SUS, tendo, ao final, a comissão recomendando para credenciamento as seguintes empresas:

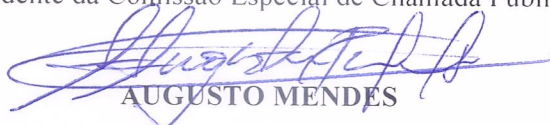
- 1) **CLINICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS EPP (CNPJ Nº 83.307.488/0001-21);**
- 2) **BN MED SAÚDE LTDA (CNPJ 37.929.105/0001-30);**
- 3) **CENTRO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ Nº 42.794.956/0001-52)**

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

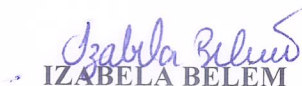
Belém, 09 de dezembro de 2025


BÁRBARA FREIRE

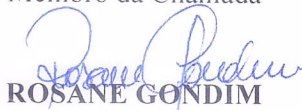
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública


AUGUSTO MENDES

Vice Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública


IZABELA BELEM

Membro da Chamada


ROSANE GONDIM

Membro da Chamada


DANIELA SALHEB

Membro da Chamada


ANA ROSA BRONZE

Membro da Chamada